

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT**

Data: 04 DE SETEMBRO DE 2025

Horário: 08:00 às 12h00

Local: HOTEL FAZENDA MATO GROSSO

Endereço: R. Antônio Dorileo, 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT, 78085-230

I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA

II - APROVAÇÃO DA ATA: 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 07.08.2025

III - INCLUSÃO DE PAUTA

IV - PACTUAÇÕES

EMENTA

- | | |
|----|--|
| 01 | Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT Ad Referendum que aprovam as solicitações de recursos financeiros referentes a Portaria GM/MS nº6916 de 06 de maio de 2025, conforme anexo único. |
| 02 | Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT Ad Referendum que aprovam as propostas cadastradas referente a Portaria GM/MS nº 6904 de 28 de abril de 2025, conforme anexo único. |
| 03 | Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº259 de 18 de agosto de 2025 sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de RONDOLÂNDIA, situado na Região Sudoeste / Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso. (NOVO PAC) |
| 04 | Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº260 de 18 de agosto de 2025 sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Dom Aquino, situado na Região Sul / Macrorregião Sul do Estado de Mato Grosso. (NOVO PAC) |
| 05 | Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 266 de 21 de agosto de 2025 que dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Diamantino, situado na Região Centro Norte / Macrorregião Centro Noroeste do Estado de Mato Grosso. (NOVO PAC) |
| 06 | Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 267 de 21 de agosto de 2025 que dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Salto do Céu, situado na Região Oeste Matogrossense / Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso. (NOVO PAC) |
| 07 | Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº268 de 21 de agosto de 2025 que dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de São José dos Quatro Marcos, situado na Região Oeste Matogrossense / Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso. (NOVO PAC) |

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

08	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº269 de 21 de agosto de 2025 que dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Mirassol D'Oeste, situado na Região Oeste Matogrossense / Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso. (NOVO PAC)
09	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº270 de 21 de agosto de 2025 que dispõe sobre a aprovação da proposta 36000670900202500, para custeio de serviços de Atenção Especializada e incremento MAC, no valor de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), para o Município de Itiquira, Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
10	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 271 de 21 de agosto de 2025 sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Lambari D'Oeste, situado na Região Oeste Matogrossense / Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso. (NOVO PAC)
11	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº272 de 21 de agosto de 2025 sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, e 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado no município de Pedra Preta, situado na Região Sul / Macrorregião Sul do Estado de Mato Grosso. (NOVO PAC)
12	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº273 de 22 de agosto de 2025 sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Araguainha, situado na Região Sul / Macrorregião Sul do Estado de Mato Grosso. (NOVO PAC)
13	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº275 de 22 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta nº202542010001, para aquisição de um veículo tipo Van-Diesel, no valor de R\$ 316.057,50 (trezentos e dezesseis mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o município de Curvelândia, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
14	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº276 de 22 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta 202542010001, para aquisição de um veículo tipo VAN DIESEL, no valor de R\$ 316.057,50 (trezentos e dezesseis mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o Município de Lambari D' Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
15	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº277 de 22 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta 202542010001, para aquisição de um veículo tipo VAN DIESEL, no valor de R\$ 316.057,50 (trezentos e dezesseis mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o Município de Araputanga, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
16	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº278 de 22 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta nº 202542010001, para aquisição de um veículo tipo VAN DIESEL, no valor de R\$ 316.057,50 (trezentos e dezesseis mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o Município de Cáceres, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
17	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº279 de 22 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta nº 202542010001, para aquisição de um veículo tipo VAN DIESEL, no valor de R\$ 316.057,50 (trezentos e dezesseis mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o Município de Indiavaí, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

18	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº280 de 22 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta nº 202542010001, para aquisição de um veículo tipo VAN DIESEL, no valor de R\$ 316.057,50 (trezentos e dezesseis mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o Município de Glória D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
19	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº282 de 25 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta nº 202542010001, para aquisição de um veículo tipo VAN DIESEL, no valor de R\$ 316.057,50 (trezentos e dezesseis mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o Município de Porto Esperidião, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
20	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº283 de 25 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta nº 202542010001, para aquisição de um veículo tipo VAN DIESEL, no valor de R\$ 316.057,50 (trezentos e dezesseis mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o Município de São José dos Quatro Marcos, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
21	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº284 de 25 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta nº 202542010001, para aquisição de um veículo tipo VAN DIESEL, no valor de R\$ 316.057,50 (trezentos e dezesseis mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o Município de Salto do Céu, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
22	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº285, de 25 de agosto de 2025, sobre a aprovação da proposta nº 202542010001, para aquisição de um veículo tipo VAN DIESEL, no valor de R\$ 316.057,50 (trezentos e dezesseis mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o Município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
23	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº286 de 25 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta nº 202542010001, para aquisição de um veículo tipo VAN DIESEL, no valor de R\$ 316.057,50 (trezentos e dezesseis mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o Município de Mirassol D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
24	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº287, de 25 de agosto de 2025, sobre a aprovação da proposta 202542010001, para aquisição de um veículo tipo VAN DIESEL, no valor de R\$ 316.057,50 (trezentos e dezesseis mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o Município de Reserva do Cabaçal, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
25	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº288 de 25 de agosto de 2025 sobre a aprovação da Proposta nº 2025422010001, para construção de Unidade Descentralizada de Reabilitação, no valor de R\$ 2.970.000.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil reais), para o Município de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
26	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº289 de 26 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta 202523760005, para investimento da Atenção Primária, no valor de R\$ 1.138.543,56 (um milhão cento e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para o Município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
27	Dispõe sobre a homologação da Resolução Ad Referendum nº290 de 26 de agosto de 2025, sobre a aprovação da proposta 202642010001, para aquisição de um veículo tipo VAN DIESEL, no valor de R\$ 316.057,50 (trezentos e dezesseis mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o Município de Figueirópolis d'Oeste, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	de Mato Grosso. CIB/MT Ad Referendum nº290 de 26 de agosto de 2025. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
28	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº291 de 26 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta 202642010001, para aquisição de ambulância, no valor de R\$ 396.043,56 (trezentos e noventa e seis mil quarenta e três reais e cinquenta e seis reais), para o Município de Nova Olímpia, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
29	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº292 de 26 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta 20253970013, para custeio da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 537.992,00 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais), para o Município de Nova Olímpia, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
30	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº293 de 26 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta 202543260004, para custeio e manutenção dos serviços da Atenção Primária, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para o Município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
31	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº294 de 26 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta para qualificação dos serviços de média e alta complexidade-MAC, no valor de R\$ 2.029.500,00 (dois milhões vinte e nove mil e quinhentos reais), para o Município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
32	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº297 de 27 de agosto de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos para média e alta complexidade no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.
33	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº298 de 27 de agosto de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Cláudia, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
34	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº299 de 27 de agosto de 2025 sobre a aprovação do Plano de Aplicação/Projeto de Recurso de Cofinanciamento Estadual para Custeio no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para Atenção à Saúde de Média Complexidade do município de Guarantã do Norte, localizado na Região de Saúde Vale de Peixoto, Estado de Mato Grosso.
35	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº301 de 27 de agosto de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
36	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº302 de 27 de agosto de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária e/ou média complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Vera, situado na Região teles Pires, Estado de Mato-grossense.
37	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº303 de 29 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta 202523760005, para aquisição de uma Unidade Móvel Ambulância, no valor de R\$ 396.043,56 (trezentos e noventa e seis mil e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para o Município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

38	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº304 de 29 de agosto de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.
39	Dispõe sobre a alteração do Anexo XIV da Resolução CIB Nº 780 de 14/12/2024, Região de Saúde Teles Pires, referente aos Fluxos de Urgência e Emergência, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.
40	Dispõe sobre a implantação da Unidade de Coleta de Doador de Sangue (UC) no município de Várzea Grande, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
41	Dispõe sobre o Plano Operativo de Metas para o exercício de 2025 do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, localizado na Região de Saúde: Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.
42	Dispõe sobre a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento Reprodutivo no município de Nova Ubiratã localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
43	Dispõe sobre a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento Reprodutivo no município de União do Sul localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
44	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 4.423.841,98 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), ao município de Pontes e Lacerda - MT, situado na Região Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. (Teto MAC)
45	Dispõe sobre aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 23.028.411,20 (vinte e três milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município Rondonópolis/MT, situado na Região de Saúde Sul, do Estado de Mato Grosso.
46	Dispõe sobre aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 533.400,48 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município de Santo Antônio do Leste/MT, situado na Região de Saúde Sul, do Estado de Mato Grosso.
47	Dispõe sobre aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 208.634,64 (duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município Tesouro/MT, situado na Região de Saúde Sul, do Estado de Mato Grosso.
48	Dispõe sobre a aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 798.374,14 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município Alto Araguaia/MT, situado na Região de Saúde Sul, do Estado de Mato Grosso.
49	Dispõe sobre a aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 616.778,56 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município Alto Taquari/MT, situado na Região de Saúde Sul, do Estado de Mato Grosso.
50	Dispõe sobre a aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 6.691.549,87 (seis milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município Campo Verde/MT, situado na Região de Saúde Sul, do Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

51	Dispõe sobre a aprovação do Plano Operativo para revisão de incorporação de teto financeiro, que busca ampliação de recurso destinado para ao bloco de Média Complexidade – MAC, no valor de R\$ 3.248.510,32 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos), do município de Guarantã do Norte MT, situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. (Teto MAC)
52	Dispõe sobre aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 323.300,96 (trezentos e vinte e três mil, trezentos reais e noventa e seis centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município Itiquira/MT, situado na Região de saúde Sul, do Estado de Mato Grosso.
53	Dispõe sobre aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 96.874,36 (noventa e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município de São José do Povo/MT, situado na Região de Saúde Sul, do Estado de Mato Grosso.
54	Dispõe sobre aprovação da 5ª proposta apresentada pelo Município de Campo Verde no valor de R\$ R\$ 983.004,00 (Novecentos e oitenta e três mil e quatro reais) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do <u>Programa Fila Zero na Cirurgia</u> - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
55	Dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale do Guaporé-CISVAG no valor de R\$ 5.434.139,45(Cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do <u>Programa Fila Zero na Cirurgia</u> - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
56	Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Guarantã do Norte no valor de R\$ 1.328.979,68 (Um milhão trezentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do <u>Programa Fila Zero na Cirurgia</u> - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
57	Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Alto tapajós CISRAT no valor de R\$ 9.752.101,30 (Nove milhões setecentos e cinquenta e dois mil cento e um reais e trinta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade <u>do Programa Fila Zero na Cirurgia</u> - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
58	Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pela Secretária Municipal de Saúde de Nova Guarita no valor R\$ 491.187,70 (quatrocentos e noventa e um mil e cento e oitenta e sete reais e setenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do <u>Programa Fila Zero na Cirurgia</u> - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
59	Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Colíder no valor R\$ 1.681.350,80 (Um milhão seiscentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do <u>Programa Fila Zero na Cirurgia</u> - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
60	Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Gaúcha do Norte no valor de R\$ 143.512,50(Cento e quarenta e três mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do <u>Programa Fila Zero na Cirurgia</u> - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

61	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual de Investimento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de veículo para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
62	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual para Custeio dos serviços de Média Complexidade no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), ao município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
63	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual de Custeio no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
64	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Cáceres, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
65	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação/Projeto de Recurso de Cofinanciamento Estadual para Custeio no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Atenção à Saúde de Média Complexidade do município de Guarantã do Norte, localizado na Região de Saúde Vale de Peixoto, Estado de Mato Grosso.
66	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Lambari D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
67	Dispõe sobre a aprovação de Complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para conclusão da construção da Unidade de Saúde PSF III, no assentamento São Pedro, no município de Paranaíta-MT, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.
68	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual de Investimento no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para o Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade do município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
69	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o município de São José do Povo, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.
70	Dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para incremento financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência ao município de Pontes e Lacerda, na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
71	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Nova Guarita, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
72	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
73	Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recurso federal, proveniente de Emenda Parlamentar nº202539750013, para compra de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 2.079.000,00 (dois milhões e setenta e nove mil reais), para o novo hospital do município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

74	Dispõe sobre normas e fluxos para implantar Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA para ações de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde ou Unidade Especializadas no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso.
75	Dispõe sobre normas e fluxos para o credenciamento de Unidade de Saúde para realização de procedimentos cirúrgicos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso.
76	Dispõe sobre aprovação da proposta de habilitação junto ao Ministério da Saúde de 17 (dezessete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, tipo II (Código 2601) no Hospital das Clínicas Vida e Saúde Tangará da Serra (CNES 2472139), localizado no município de Tangará da Serra, situado na Região Médio Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

V – DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)

VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)

✓ **Superintendência de Atenção à Saúde:**

- Seminário – Atenção Primária à Saúde nos territórios: Equidade, vínculo e qualidade no cuidado em Cuiabá MT nos dias 11 e 12/09 com participação dos ERS e municípios; - Atenção Primária - Regina Paula.
- Atestado de Conclusão de Obra do Centro de Saúde Campo Velho (Proposta SISMOB nº 51034.0260424/88-081, CNES 2604248). - Atenção Primária - Regina Paula.
- Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde: - Atenção Primária - Regina Paula.

ITEM	MUNICÍPIO	A CREDENCIAR	CI / OFÍCIO / PROCESSO
01	Nova Guarita	01 (uma) eMulti Estratégica	SES-PRO-2025/61358
02	Poconé	01 (uma) eMulti Complementar 01 eSF 40h	Ofícios nº 441, 442, 443, 444, 445 e 446/2025/SMS Poconé
03	Planalto da Serra	01 equipe de eAP	Ofício Nº 179/2025/SMS/Planalto da Serra
04	Santo Antônio do Leste	01 eSF	Ofício nº 382/2025SMS Santo Antônio do Leste
05	Nova Santa Helena	01 eSB 40h	Ofício 210/2024/SMS/NSH
06	Tangará de Serra	01 EAP 30h	Ofício nº 161/GSMS

-
- **Tratativas finais da Política Estadual de Prevenção e Controle do Câncer e da Linha de Cuidado em Oncologia** – Coordenador de Atenção às Condições de Saúde/ Vinicius Vezzi;
- **VIII Encontro Intersetorial de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio no Setembro Amarelo** – Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde - Rosiene Pires.

✓ **Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas:**

- Segunda etapa da "Oficina da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do Estado de Mato Grosso". (Adriana Maria Silva Lima)

VII- APRESENTAÇÕES:

✓ **Superintendência de Atenção à Saúde:**

- **Análise geral de utilização das ofertas do TeleAMES no 1º semestre de 2025;** - Saúde Digital - Vania Berti.
- **Monitoramento dos critérios de habilitação das clínicas renais do Mato Grosso** - Atenção Terciária - Ana Foster.



www.saude.mt.gov.br/unidade/cib

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ REALIZADA
NO DIA: 02/10/2025**

**A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E TEMAS
PARA COMPOR A PAUTA **ATÉ O**
DIA: 17/09/2025**